LEI Nº 5.053, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2017, no valor de R$ 110.998,70 (cento e dez mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	110.998,70

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.090	Manter, Ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMEI e Escolas Municipais.	110.998,70

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 110.998,70 (cento e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.306	Alimentação e Nutrição	
12.306.0039	Manutenção do Ensino	
2.090	Manter, Ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMEI e Escolas Municipais.	
3.3.90.32 – 110	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	110.998,70

Total	110.998,70

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
110 - MDE/Convênio Merenda Escolar	110.998,70

Total	110.998,70

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 29 / 11 / 2017
Edição: 1389
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Publicado em 29 / 11 / 2017
Edição: 1024 Pág.: B 2
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE